



PEDIDO DE INSCRIÇÃO

PI
014352

VEÍCULO	PORTAL MORADA - ARARAQUARA	
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL
RAZÃO SOCIAL	RADIO MORADA DO SOL LTDA	
ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396	
CNPJ	43.960.350/0001-02	CONTATO
FONE/FAX	/	REPRES.

PERÍODO	Setembro/2022
DATA EMISSÃO	19/09/2022
PIT Nº	PMA-0020/22
PLANO Nº	PMA-0017/22
PLANILHA	00001574

Produto:	Campanha: CAMPANHA INFRAESTRUTURA - GERAL
----------	---

PEÇA D - ANUNCIO	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
---------------------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO SETEMBRO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)
		Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S											
HOME PRINCIPAL	D																				1	1	1	1	1	1						6	81,40		488,40

VALOR MENSAL: R\$ 2.442,00

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTES PEDIDOS DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTES PEDIDOS, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

[illegible]

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001		
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM	VENCIMENTO:	30/10/2022

6	TOTAL BRUTO R\$	488,40
	COMISSÃO R\$	97,68
	LÍQUIDO R\$	390,72

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA

MIDIA

LAIS BARRETO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014352

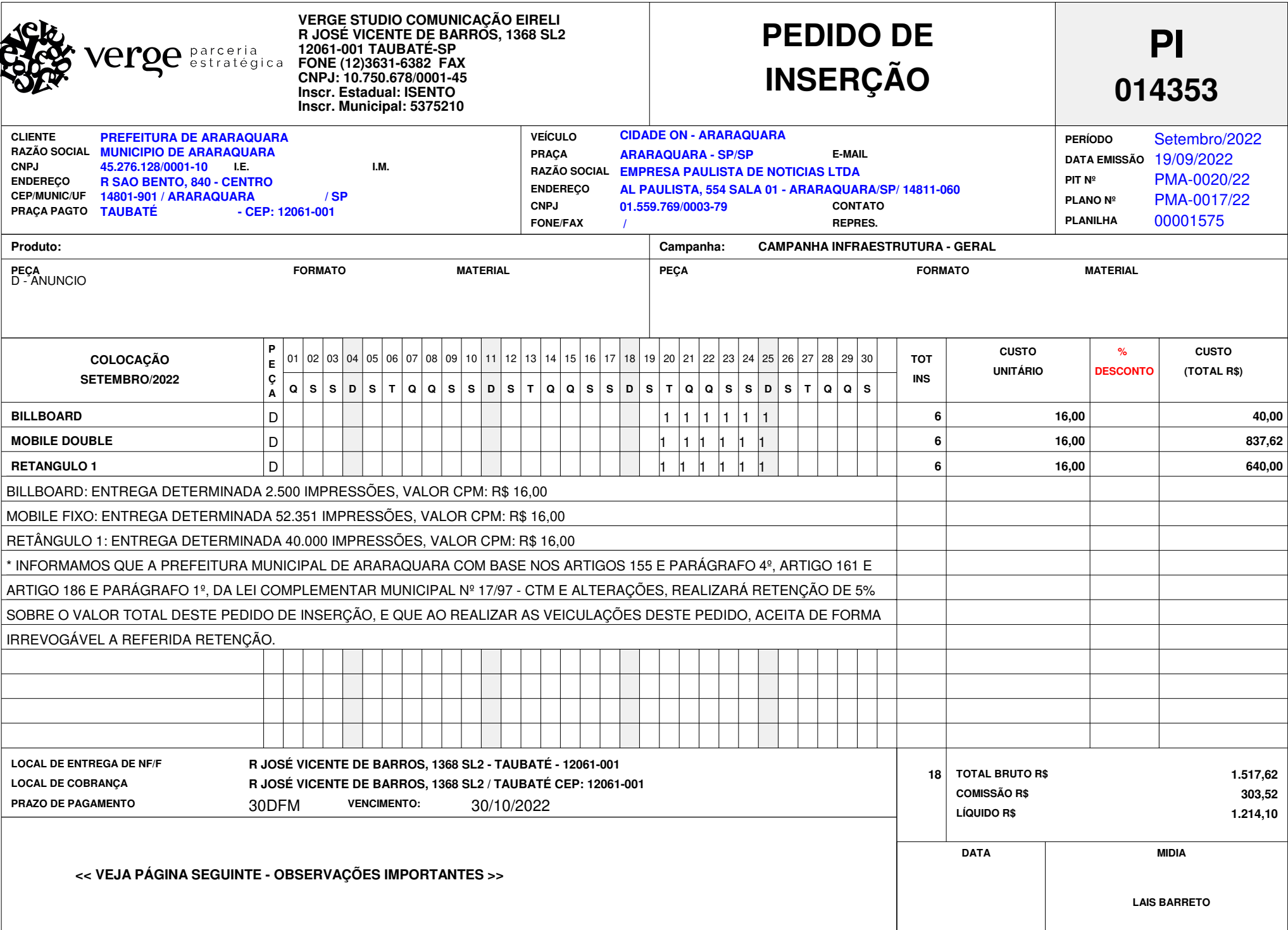
CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL MORADA - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**
CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001574**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014353

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **CIDADE ON - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA**
ENDEREÇO **AL PAULISTA, 554 SALA 01 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060**
CNPJ **01.559.769/0003-79** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001575**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014354

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL ARARAQUARA 24H**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **SERGIO DE CAIRES PINHEIRO JUNIOR 39882619800**
ENDEREÇO **RUA PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE, 157 - ARARAQUARA/SP/ 14809-076**
CNPJ **33.276.069/0001-00** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001576**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014355

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL RCI - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **MARZO COMUNICACOES EIRELI**
ENDEREÇO **R TUPI, 245 - ARARAQUARA/SP/ 14801-307**
CNPJ **57.717.902/0001-60** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001577**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014356

VEÍCULO	PORTAL ARARAQUARA NEWS	
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL
RAZÃO SOCIAL	MARIA JOSE TRINTIN ANDRADE 15612434855	
ENDEREÇO	R ANUNCIATO ROSSI, 160 - ARARAQUARA/SP/ 14806-210	
CNPJ	44.186.387/0001-98	CONTATO
FONE/FAX	/	REPRES.

PERÍODO	Setembro/2022
DATA EMISSÃO	19/09/2022
PIT Nº	PMA-0020/22
PLANO Nº	PMA-0017/22
PLANILHA	00001578

PEÇA D - ANUNCIO	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
---------------------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO SETEMBRO/2022		P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
			Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S												
BANNER 720x450 px		D																				1	1	1	1	1	1							6	350,00	85.714286%	300,00
VALOR DIÁRIO: R\$ 350,00																																					
* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E																																					
ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5%																																					
SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA																																					
IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.																																					



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014356

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL ARARAQUARA NEWS**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **MARIA JOSE TRINTIN ANDRADE 15612434855**
ENDEREÇO **R ANUNCIATO ROSSI, 160 - ARARAQUARA/SP/ 14806-210**
CNPJ **44.186.387/0001-98** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001578**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



PEDIDO DE INSCRIÇÃO

PI
014357

VEÍCULO	PORTAL ARARAQUARA AGORA	
PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL
RAZÃO SOCIAL	G F DA SILVA COMUNICAÇÃO	
ENDEREÇO	RUA ANTONIO CAGNIN, 90 - ARARAQUARA/SP/ 14805-275	
CNPJ	39.455.141/0001-34	CONTATO
FONE/FAX	/	REPRES.

PERÍODO	Setembro/2022
DATA EMISSÃO	19/09/2022
PIT Nº	PMA-0020/22
PLANO Nº	PMA-0017/22
PLANILHA	00001579

Produto:	Campanha: CAMPANHA INFRAESTRUTURA - GERAL
----------	---

PEÇA D - ANUNCIO	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
---------------------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO SETEMBRO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S												
BANNER TOPO	D																				1	1	1	1	1	1							6	53,33	20%	256,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTES PEDIDOS DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTES PEDIDOS, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

[illegible]

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001		
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM	VENCIMENTO:	30/10/2022

6	TOTAL BRUTO R\$	256,00
	COMISSÃO R\$	51,20
	LÍQUIDO R\$	204,80

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA

MIDIA

LAIS BARRETO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014357

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL ARARAQUARA AGORA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **G F DA SILVA COMUNICAÇÃO**
ENDEREÇO **RUA ANTONIO CAGNIN, 90 - ARARAQUARA/SP/ 14805-275**
CNPJ **39.455.141/0001-34** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001579**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

PI
014358

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	PORTAL JN DE ARARAQUARA	PERÍODO	Setembro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	E-MAIL	
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E.	RAZÃO SOCIAL	JORNAL DE ARARAQUARA LTDA	DATA EMISSÃO	19/09/2022
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	R CEARA, 1063 - ARARAQUARA/SP/ 14810-165	PIT Nº	PMA-0020/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	66.564.063/0001-89	PLANO Nº	PMA-0017/22
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/	PLANILHA	00001581

Produto:			Campanha: CAMPANHA INFRAESTRUTURA - GERAL		
PEÇA D - ANUNCIO	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO SETEMBRO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)
		Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S												
BANNER 350x250 px	D																				1	1	1	1	1	1							6	33,33		200,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTES PEDIDOS DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTES PEDIDOS, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

[illegible]

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	6	TOTAL BRUTO R\$	200,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	40,00
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/10/2022		LÍQUIDO R\$	160,00

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA

MIDIA

LAIS BARRETO

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL JN DE ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **JORNAL DE ARARAQUARA LTDA**
ENDEREÇO **R CEARA, 1063 - ARARAQUARA/SP/ 14810-165**
CNPJ **66.564.063/0001-89** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001581**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

PI
014359

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	PORTAL FOLHA DA CIDADE - ARARAQUARA	PERÍODO	Setembro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	DATA EMISSÃO	19/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E.	RAZÃO SOCIAL	PORTAL JORNAL FOLHA DA CIDADE LTDA	PIT Nº	PMA-0020/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	R LUIZ MAURI, 108 - ARARAQUARA/SP/ 14800-280	PLANO Nº	PMA-0017/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	31.590.970/0001-18	PLANILHA	00001582
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/		

Produto:			Campanha: CAMPANHA INFRAESTRUTURA - GERAL		
PEÇA D - ANUNCIO	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO SETEMBRO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S												
BANNER LATERAL	D																				1	1	1	1	1	1							6	25,00		150,00

VALOR MENSAL: R\$ 750,00

* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DESTES PEDIDOS DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTES PEDIDOS, ACEITA DE FORMA IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.

[illegible]

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	6	TOTAL BRUTO R\$	150,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	30,00
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/10/2022		LÍQUIDO R\$	120,00

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA

MIDIA

LAIS BARRETO

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL FOLHA DA CIDADE - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **PORTAL JORNAL FOLHA DA CIDADE LTDA**
ENDEREÇO **R LUIZ MAURI, 108 - ARARAQUARA/SP/ 14800-280**
CNPJ **31.590.970/0001-18** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

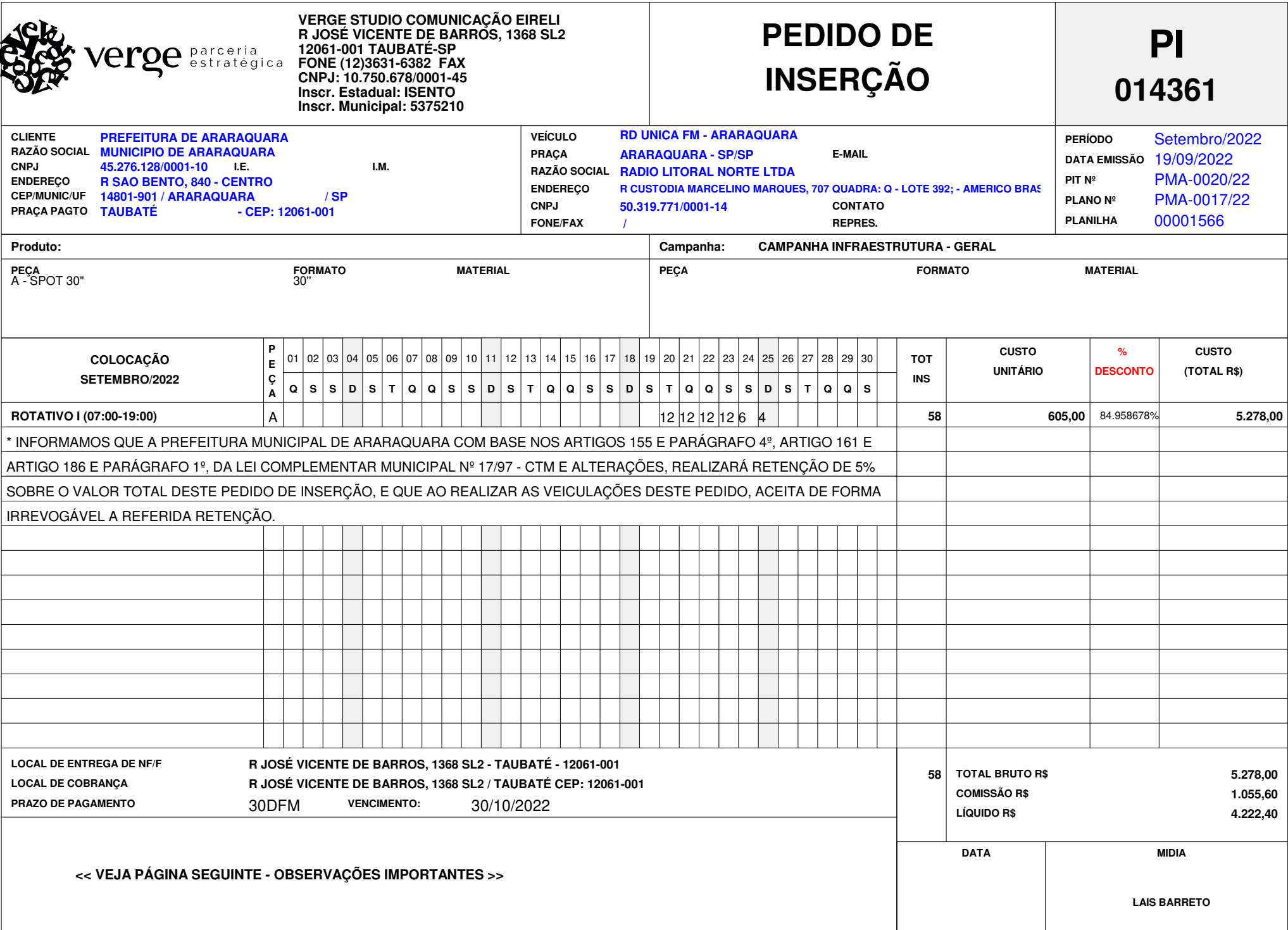
PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001582**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



 vergeparceria estratégica VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 12061-001 TAUBATÉ-SP FONE (12)3631-6382 FAX CNPJ: 10.750.678/0001-45 Inscr. Estadual: ISENT0 Inscr. Municipal: 5375210		PEDIDO DE INSERÇÃO		PI 014360							
CLIENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO CEP/MUNIC/UF PRAÇA PAGTO PREFEITURA DE ARARAQUARA MUNICIPIO DE ARARAQUARA 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. R SAO BENTO, 840 - CENTRO 14801-901 / ARARAQUARA / SP TAUBATÉ - CEP: 12061-001			VEÍCULO PRAÇA RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO CNPJ FONE/FAX RD CULTURA FM - ARARAQUARA ARARAQUARA - SP/SP RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396 43.961.234/0001-08 /			E-MAIL CONTATO REPRES.			PERÍODO DATA EMISSÃO PIT Nº PLANO Nº PLANILHA Setembro/2022 19/09/2022 PMA-0020/22 PMA-0017/22 00001565		
OBSERVAÇÕES Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.											





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014361

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD UNICA FM - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **RADIO LITORAL NORTE LTDA**
ENDEREÇO **R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRAZ**
CNPJ **50.319.771/0001-14** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001566**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA	PERÍODO	Setembro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	DATA EMISSÃO	19/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E.	RAZÃO SOCIAL	RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA	PIT Nº	PMA-0020/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142	PLANO Nº	PMA-0017/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	43.837.392/0002-31	PLANILHA	00001567
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	(18) 2101-8515 /		
		E-MAIL	contabilidadepp@band.com.br		
		CONTATO			
		REPRES.			

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014363

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **CBN - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.**
ENDEREÇO **AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060**
CNPJ **57.712.762/0001-38** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001568**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014364

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD CULTURA FM - ARARAQUARA	PERÍODO	Setembro/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	DATA EMISSÃO	19/09/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E.	RAZÃO SOCIAL	RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA	PIT Nº	PMA-0020/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396	PLANO Nº	PMA-0017/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	43.961.234/0001-08	PLANILHA	00001571
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/		
		E-MAIL			
		CONTATO			
		REPRES.			

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**
CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001564**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014366

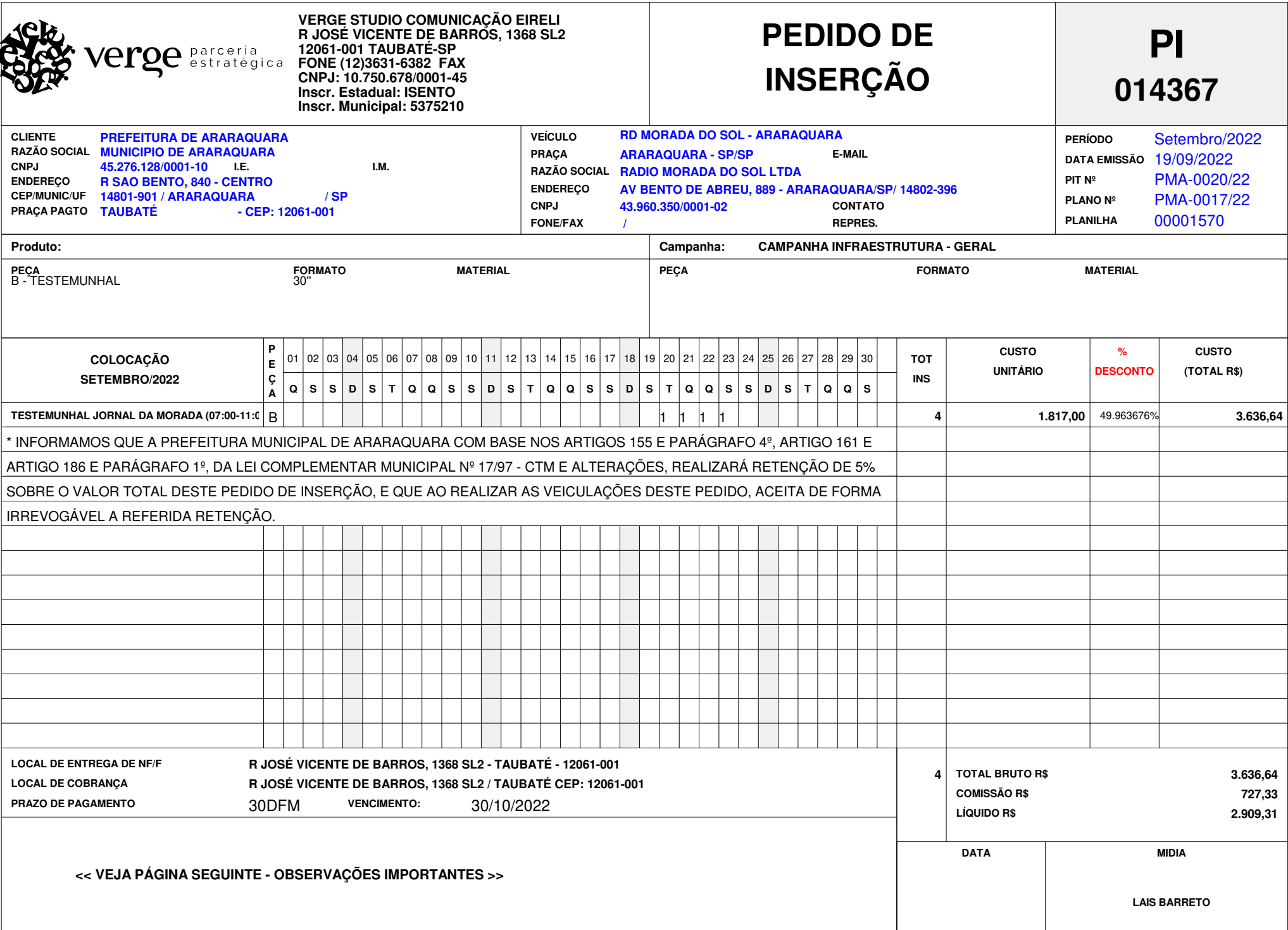
CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD BRASIL FM - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA**
ENDEREÇO **AV LUIZ ALBERTO, 1.497 - ARARAQUARA/SP/ 14802-620**
CNPJ **54.920.210/0001-27** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001569**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014367

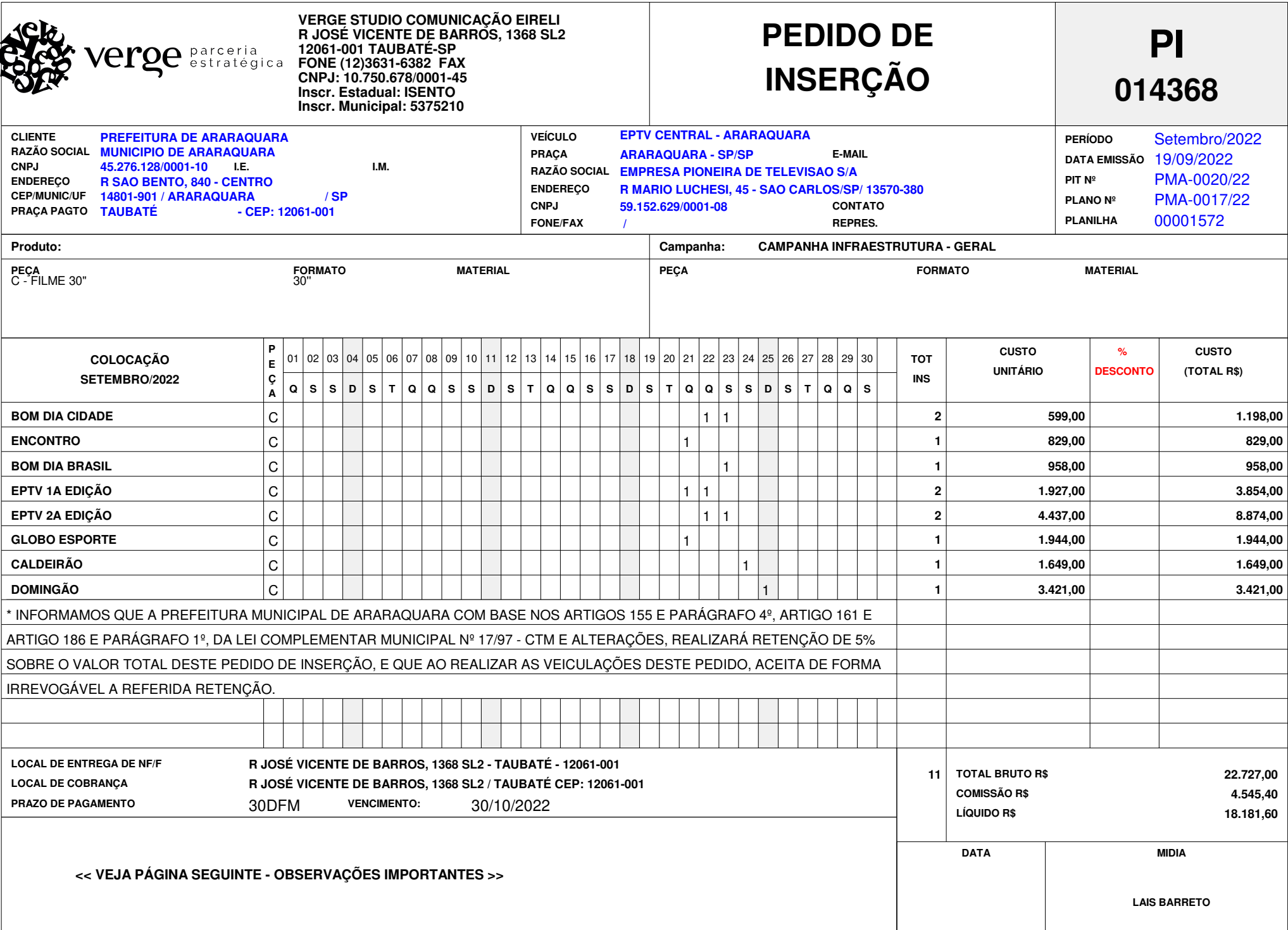
CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**
CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

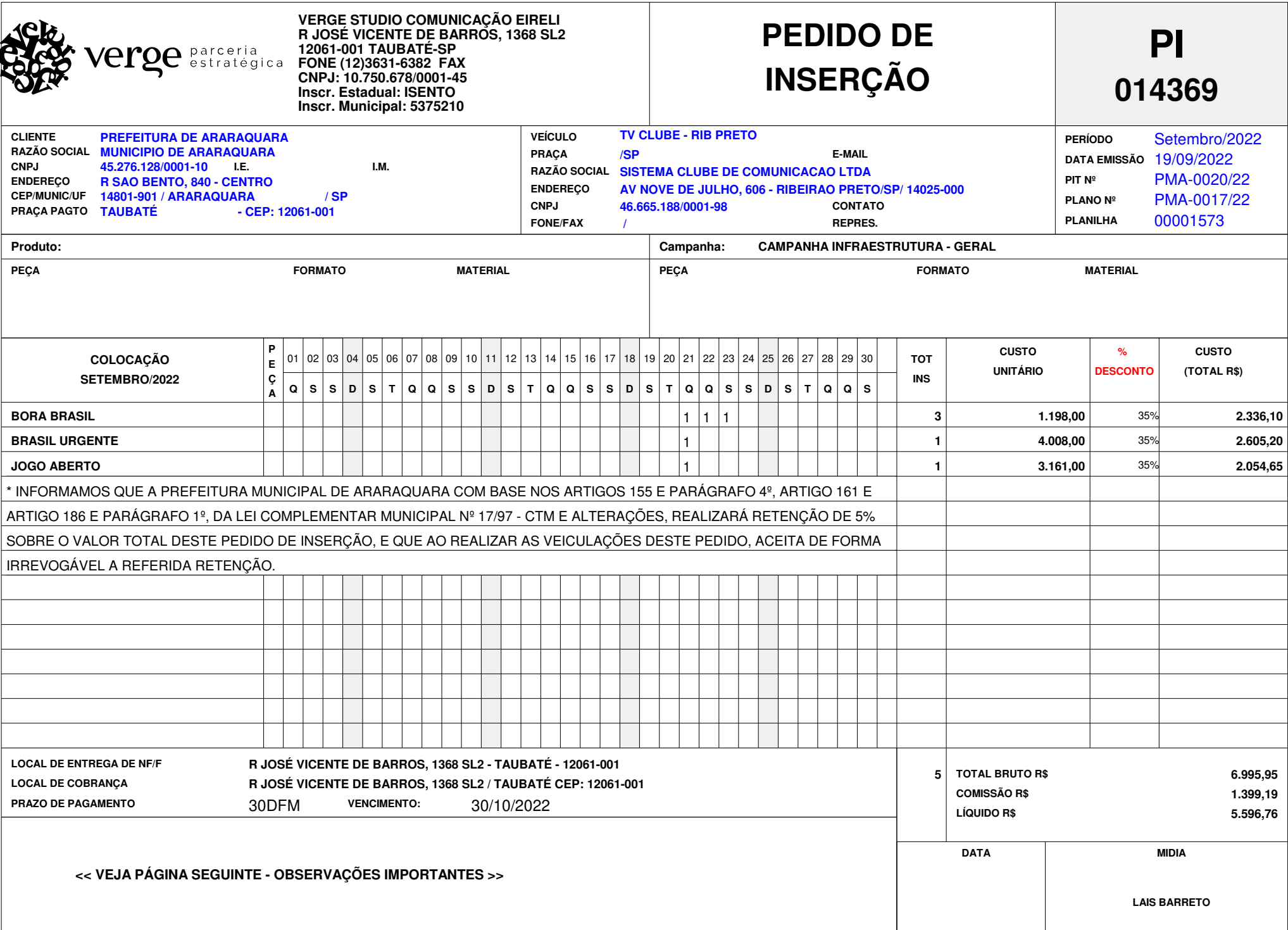
PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001570**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



 vergeparceria estratégica VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 12061-001 TAUBATÉ-SP FONE (12)3631-6382 FAX CNPJ: 10.750.678/0001-45 Inscr. Estadual: ISENT0 Inscr. Municipal: 5375210			PEDIDO DE INSERÇÃO		PI 014368	
CLIENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO CEP/MUNIC/UF PRAÇA PAGTO PREFEITURA DE ARARAQUARA MUNICIPIO DE ARARAQUARA 45.276.128/0001-10 R SAO BENTO, 840 - CENTRO 14801-901 / ARARAQUARA / SP TAUBATÉ - CEP: 12061-001			VEÍCULO PRAÇA RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO CNPJ FONE/FAX EPTV CENTRAL - ARARAQUARA ARARAQUARA - SP/SP EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S/A R MARIO LUCHESI, 45 - SAO CARLOS/SP/ 13570-380 59.152.629/0001-08 /		E-MAIL CONTATO REPRES.	
PERÍODO DATA EMISSÃO PIT Nº PLANO Nº PLANILHA Setembro/2022 19/09/2022 PMA-0020/22 PMA-0017/22 00001572						
OBSERVAÇÕES Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.						



 vergeparceria estratégica VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 12061-001 TAUBATÉ-SP FONE (12)3631-6382 FAX CNPJ: 10.750.678/0001-45 Inscr. Estadual: ISENT0 Inscr. Municipal: 5375210		PEDIDO DE INSERÇÃO		PI 014369							
CLIENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO CEP/MUNIC/UF PRAÇA PAGTO PREFEITURA DE ARARAQUARA MUNICIPIO DE ARARAQUARA 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. R SAO BENTO, 840 - CENTRO 14801-901 / ARARAQUARA / SP TAUBATÉ - CEP: 12061-001			VEÍCULO PRAÇA RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO CNPJ FONE/FAX TV CLUBE - RIB PRETO /SP SISTEMA CLUBE DE COMUNICACAO LTDA AV NOVE DE JULHO, 606 - RIBEIRAO PRETO/SP/ 14025-000 46.665.188/0001-98 /			E-MAIL CONTATO REPRES.			PERÍODO DATA EMISSÃO PIT Nº PLANO Nº PLANILHA Setembro/2022 19/09/2022 PMA-0020/22 PMA-0017/22 00001573		
OBSERVAÇÕES Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.											





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014370

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL IMPARCIAL - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA**
ENDEREÇO **AVENIDA ANTONIO GIUSSEPPE PIZZOLITTO, 104 - ARARAQUARA/SP/ 14806-407**
CNPJ **38.249.305/0001-04** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **19/09/2022**
PIT Nº **PMA-0020/22**
PLANO Nº **PMA-0017/22**
PLANILHA **00001580**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.